



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 177/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para que providencie a desobstrução e a reabertura da boca de lobo na Rua Paulo Kraisch.

Justificativa: Na referida rua existe um problema persistente no escoamento da água da chuva, em especial pelo fechamento de dois bueiros que se deu há alguns anos. Devido a estes bueiros estarem fechados, a vazão está prejudicada, afetando diretamente residências próximas que em meio a qualquer chuva mais volumosa, tem suas casas inundadas.

Luiz Alves/SC, em 09 de outubro de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador